



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS

Folha _____



Rubrica

TERMO DE CANCELAMENTO (EXTINÇÃO) UNILATERAL

TERMO DE EXTINÇÃO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 059/2025 QUE FIGURAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DELFINOPOLIS/MG E DE OUTRO LADO A EMPRESA TRATOR MAQ PECAS E MANUTENCAO LTDA.

Por este instrumento **O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 – Centro, Delfinópolis - Minas Gerais, CEP. 37.910-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.894.064/0001-86 neste ato representado por seu atual Prefeito Municipal, o Sr. **Pedro Paulo Pinto, brasileiro**, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na Rua Nélson Valentim Dias nº. 30, Bairro Espírito Santo, neste município, vem rescindir unilateralmente a Ata de Registro de Preços 059/2025 que foi firmado com a empresa: **TRATOR MAQ PECAS E MANUTENCAO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 50.634.290/0001-01**, com sede na Avenida Presidente Juscelino,nº 385, Bairro: São Francisco, CEP: 37925-000 ,na cidade de Piumhi-MG, operando-se tal extinção pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 – Fica neste ato conforme Processo Administrativo Processante 005/2025, extinta a Ata de Registro de Preços 059/2025 originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO

2.1 – A extinção foi feita por ato unilateral da Administração em razão do processo Administrativo Processante 005/2025 julgado.

2.2 - fica extinta a Ata de Registro de Preços 059/2025 com base no Despacho datado 08/12/2025 pelo Secretário da Comissão Permanente de Processo Administrativo Sancionatório no âmbito das licitações do Poder Executivo de Delfinópolis, e no inciso I, artigo 137, da Lei Federal nº 14.133/2021 que diz:

Art. 137. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Será assegurado a CONTRATADA o direito de percepção dos valores referentes aos serviços já efetuados e as notas liquidadas até a data de assinatura do presente instrumento.

3.1.1 – Fica desde já ciente que, os serviços não prestados, ou prestados de forma não condizente do contrato será feito supressão dos valores que a contratada tenha a receber.

3.2 - Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro dos



rescindidos, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos da referida Ata de Registro de Preços ou concernente a presente rescisão.

LICITAÇÕES/COMPRAS

CLÁUSULA QUARTA

4.1 - A presente extinção passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 - A extinção, de que trata este termo, não exime a CONTRATADA de eventuais sanções que porventura venham a ser impostas em razão do descumprimento das disposições contratuais ocorridas durante a vigência do ajuste.

CLAUSULA SEXTA

6.1 - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da **EXTINÇÃO**, as partes elegem o foro da comarca de Cássia/MG.

Delfinópolis/MG, 09 de dezembro de 2025

PEDRO PAULO
PINTO:70043876668

Assinado de forma digital por
PEDRO PAULO
PINTO:70043876668
Dados: 2025.12.09 09:26:43 -03'00'

Pedro Paulo Pinto
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

gov.bn

Documento assinado digitalmente
HENRIQUE KIYOSHI SILVA INOUE
Data: 09/12/2025 09:32:42-0300
Meu documento é verdadeiro (clicar para assinar)

TESTEMUNHAS:

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARIA EUGENIA OLIVEIRA DE CARVALHO
Data: 09/12/2025 09:36:46-0300
Verifique em <https://validador.it.gov.br>

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

CINTHIA DE
OLIVEIRA BARBOSA

Assinado de forma digital por
CINTHIA DE OLIVEIRA BARBOSA
Dados: 2025.12.09 09:25:57
-03'00'

Vistos:

Assessoria Jurídica